



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.532/83 "

= DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DA VILA DE BRAÇO/
DO RIO, NO DISTRITO DA SÉDE, NESTE MUNICÍPIO =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do/
Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o perímetro urbano de vila de Braço do /
Rio, no distrito da Séde, neste Município.

§ Único - Ficam incluídas no perímetro urbano constan-
te do presente artigo, as localidades de :
Vila de Braço do Rio e os povoados de Sayona-
ra, Vila Operária e Cobraice.

Art. 2º - As confrontações que delimitem o perímetro urbano constan-
te do art. 1º da presente Lei, tem seu ponto inicial na/
ponte sobre o rio Preto, na BR-101; descendo pelo rio Preto até a foz do
córrego do Macaco; daí, seguindo uma linha imaginária, no sentido norte-
sul até o marco de cimento existente na rodovia municipal que liga Braço
do Rio a Córrego do Sal, (ou córrego do Artur); seguindo uma linha reta/
imaginária até o Córrego das Pedras, na travessia da rodovia Estadual /
que liga Braço do Rio a Santana; daí, numa linha reta imaginária, no sen-
tido norte-sul, até o marco de cimento situado a 500 metros da BR-101, à
margem do Córrego do Matadouro; subindo por este, até sua nascente; daí,
numa linha reta imaginária, no sentido sul-norte, até o marco de cimento
existente à margem direita do rio Preto, descendo por este, 500 metros /
até a ponte sobre o rio Preto, na BR-101, ponto inicial da presente deli-
mitação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Munida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(cont. da Lei nº 1.532/83)

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de Fevereiro de 1983.

Aluizio Feu Smiderle

ALUIZIO FEU SMIDERLE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 02 de Fevereiro de 1983.

Wellington Roberto de Azevedo Veiga
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE